AS COMISSOES



<u>CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ</u>

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

PROJETO DE LEI Nº 64 /2022

Câmara Municipal la Estância

Turística de Tremembé

Protocolo 2654

Data 26/08/22

"Institui o Dia Municipal da mulher tremembeense empreendedora".

Art. 1°. Fica instituído o "Dia Municipal da mulher tremembeense empreendedora", a ser comemorado no dia 19 de novembro de cada ano.

Art. 2°. A data a que se refere o artigo anterior, fica fazendo parte integrante do Calendário de Eventos Oficiais do Município da Estância Turística de Tremembé.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nilza Remi Vereadora

AS COMISSÕES

em 9/08/20

luuanni

Presidente